PORTARIA Nº 0102/2021

Concede licença Maternidade de 120 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento a servidora Cissa Fiorotti Schmidt Töpfer por motivo do nascimento de sua filha.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 94 da Lei Complementar nº 924/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento a servidora Cissa Fiorotti Schmidt Töpfer por motivo do nascimento de sua filha Micaela Schmidt Töpfer, correspondendo aos dias 20 de setembro 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de setembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara